



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
Conceição do Araguaia-PA  
CEP: 68.540-000  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº 091/2020.

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.495

de 27 / 05 / 2020

De 26 de maio de 2020.

  
**Marilena Miranda Costa**  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município  
Portaria nº 0215/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

**CONSIDERANDO** a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO**, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

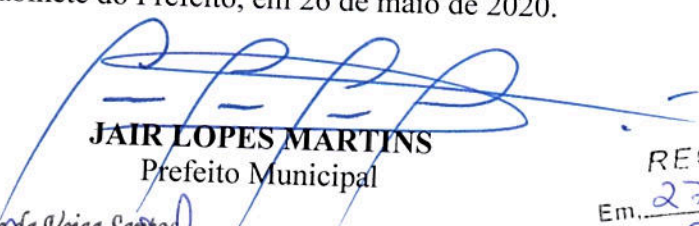
**CONSIDERANDO** o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:

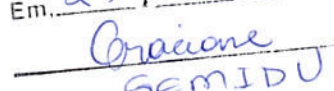
Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **RAYANA NASCIMENTO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 01 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2020.

  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

  
**Marliane da Veiga Santos**  
Superintendente Nivel III  
Portaria 0593/2017

RECEBEMOS  
Em 27 / 05 / 2020  
  
SEMIDU

